



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho



Documento Assinado Digitalmente por: CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8712c290-3d52-4f38-9976-dd057a066127

Item 20 do Anexo V da Resolução TCE-PE nº 48 de 19 de dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que não houve Tomada de Contas Especiais Instauradas no exercício de 2018.

Santa Cruz-PE, 28 de fevereiro de 2019

CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Ex Presidente